



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, segunda-feira, 07 de novembro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SANTA HELENA – PARAÍBA –
Rua Gonçalo José Vitoriano Nº236 – Centro – 58925-000

PORTARIA 005/2022


O DIRETOR GERAL DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 790 de 01 de junho de 2021**.

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. **ROSÁLIA CORREIA ALVES**, brasileira, divorciada, auxiliar de administração, portadora do CPF de nº 151.264.554-00, matrícula nº 22.013, lotada na Secretaria de Administração, conforme determina o Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/04.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Santa Helena – PB, em 07 de novembro de 2022.



José Eder Gomes Parnaíba
Diretor Geral do IPAM
José Eder Gomes Parnaíba
Diretor Geral do IPAM
Portaria nº 003/2021